



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI nº 697/2015.

Ementa: Altera e acrescenta a Tabela do Anexo I do Grupo Ocupacional V e Anexo II da Lei 690/2015, Institui Cargos e altera Carga Horária do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Municipais dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei altera os anexos I e II da Lei Municipal 272/191, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Administração Pública do Município de Poção, Pernambuco, alterada pela Lei 690/2015.

Art. 2º - As Alterações procedidas pelo que dispõe nesta Lei implicam:

I – Na alteração da denominação dos seguintes Cargos Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro Plantonistas;

II – Na alteração das Cargas Horárias dos Profissionais de Enfermagem e Médicos Plantonistas;

III – Institui o Cargo de Médico Obstetra;

Art. 3º - Em virtude das alterações constantes desta Lei ficam alterados o Anexo I, Grupo Ocupacional V, Séries 27 e 29, Anexo I – A Séries 29 e 32. Fica criado a Série 48, Classe Médico Obstetra no Grupo Ocupacional V, acrescentando o referido cargo ao anexo II que passam a vigorar na forma do Anexo I e II e sua Tabelas, que acompanham a presente Lei.

Parágrafo Único – Os servidores ocupantes de cargos em extinção, na data de publicação desta Lei, ficarão resguardados em seus direitos e garantias, permanecendo no exercício de suas funções, salvo os *casos de* readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração, recondução ou outras espécies de provimento de cargo público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

ANEXO I

Alteração da Denominação dos Cargos – Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio a Saúde	
Série	Classe
27	Técnico de Enfermagem
29	Enfermeiro

ANEXO I - A

Alteração das Cargas Horárias dos Profissionais de Enfermagem e Médicos Plantonistas	
Série	Classe
29	Enfermeiro
32	Médico Plantonista

*Os valores correspondem ao regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

**Os valores correspondem a uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais.

ANEXO I - B

Criação de Cargo de Médico Obstetra – Grupo Ocupacional V						
Série	Classe	Faixa Salarial				
48	Médico Obstetra*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.307,50	R\$ 3.472,88	R\$ 3.646,52

*Os valores correspondem ao regime de 8 (oito) horas semanais.

ANEXO II – QUANTITATIVO DE CARGO

Classe	Quantitativo
Médico Obstetra	1

Plenário do Legislativo em, 26 de outubro de 2015.

Iracema Luiza da Silva
Iracema Luiza da Silva
- Presidente -

Evandro Antônio de Freitas Aguiar
Evandro Antônio de Freitas Aguiar
- 1º Secretário -

Wrides Mendes Paz
Wrides Mendes Paz
- 2º Secretário -

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poço – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapoacao.pe.gov.br

26, 10 15
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Plenário do Legislativo em, 26 de outubro de 2015.

Iracema Luiza da Silva

Iracema Luiza da Silva

Presidente -

Evandro Antônio de Freitas Aguiar

- 1º Secretário -

Wrides Mendes Paz

- 2º Secretário -

PLANO DE
26/10/15
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO